



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.001, de 26 de julho de 2022, a qual "Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 01 (um) Psicólogo".

Art. 1º Fica alterada a redação dos §§ 1º e 2º do art. 1º, da Lei Municipal nº 4.001, de 26 de julho de 2022, passando a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º A contratação se inicia a partir da assinatura do Contrato Administrativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por 60 (sessenta) dias.

§ 2º A contratação deste profissional tem por objetivo substituição de servidora lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, em licença maternidade e posterior licença prêmio e férias."

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 23 de março de 2023.

Beatriz Martin Bianco
Beatriz Martin Bianco,

Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 37 , DE 23 DE MARÇO DE 2023
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis Projeto de Lei que solicita autorização para alterar dispositivos da Lei Municipal nº 4.001, de 26 de julho de 2022, a qual "Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 01 (um) Psicólogo".

Tal solicitação se faz necessária visto que o Contrato Emergencial da Psicóloga Paulyane Moura de Carvalho, que está substituindo a servidora Fernanda Zanetti Tramontina, expira em 31 de março do corrente e a servidora titular solicitou licença prêmio e gozo de férias.

Assim, intentando manter os atendimentos na Secretaria sem prejuízo aos cidadãos que buscam por esta especialidade, solicitamos a alteração da Lei evitando interrupção dos serviços até a volta da servidora Fernanda, prevista para 1º de junho de 2023.

Encaminhamos anexo estimativa de impacto orçamentário-financeiro para suprir as despesas com a referida contratação.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 23 de março de 2023.

Beatriz Martin Bianco

Beatriz Martin Bianco,

Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO N.º 016/2023

IMPACTO DE GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em atendimento ao inciso I do art. 17 da LC 101/2000.

O presente origina-se no memorando nº 405/2023 e estimativa de gastos para prorrogação da contratação emergencial de 01 (um) Psicólogo.

Terá um acréscimo de R\$ 20.479,74 (vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para o exercício de 2023.

1 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Anterior

1.1– Receita Corrente Líquida no período de 01/01/2022 à 31/12/2022	R\$	200.582.624,80
1.2– Gasto Total com Pessoal no período de 01/01/2022 à 31/12/2022	R\$	71.610.198,03
1.3 – Percentual da RCL comprometido com Pessoal:		
1.3.1 – No período de 01/01/2021 a 31/12/2021	%	35,70%

2 – Limites da Gestão Fiscal Exercício Atual e Subsequentes

2.1 – Receita Corrente Líquida em Janeiro de 2023	R\$	197.188.947,03
2.2 – Estimativa de Gasto com Pessoal		
2.2.1 – Gasto Pessoal últimos 12 meses / Janeiro de 2023	R\$	73.669.643,96
2.2.2 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2023	R\$	20.479,74
2.2.3 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2024	R\$	0,00
2.2.4 – Acréscimo pretendido neste impacto para 2025	R\$	0,00
2.3 – Estimativa de RCL:		
2.3.1 – Estimativa da RCL para 2023	R\$	178.942.800,00
2.3.2 – Estimativa da RCL para 2024	R\$	189.679.368,00
2.3.3 – Estimativa da RCL para 2025	R\$	201.060.130,08
2.4 – Acumulados para os exercícios e Base cálculo:		
2.4.1 – Base Gasto pessoal (Jan/2023) para 2023 a 2025	R\$	73.500.786,11
2.4.2 – Acréscimos acumulados para 2023	R\$	8.305.440,01
2.4.3 – Acréscimos acumulados para 2024	R\$	11.726.285,36
2.4.4 – Acréscimos acumulados para 2025	R\$	10.566.999,00
2.5 – Percentual a ser comprometido sobre a RCL:		
2.5.1 – No acréscimo pretendido p/2023 (2.2.2) / (2.1)	%	0,0103
2.5.2 – No acumulado para 2023 (2.4.1+2.4.2) / (2.3.1)	%	45,71
2.5.3 – No acumulado para 2024 (2.4.1+2.4.3) x 1,04 / (2.3.2)	%	46,72
2.5.4 – No acumulado para 2025 (2.4.1+2.4.4) x 1,08 / (2.3.3)	%	45,15

Burl



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 – Execução Orçamentária e Financeira Exercício Atual

3.1 – Execução Orçamentária Receita:

3.1.1 – Receita Prevista	R\$ 203.000.000,00
3.1.2 – Receita Arrecadada no ano	R\$ 47.329.975,43
3.1.3 – Receita Arrecadada no mês	R\$ 11.269.261,42
3.1.4 – Receita Reestimada para o Exercício	R\$ 203.000.000,00
3.1.5 – Créditos a Receber União/Estado/Privada	R\$ 2.840.905,60

3.2 – Execução Orçamentária Despesa:

3.2.1 – Despesa Empenhada	R\$ 113.101.074,62
3.2.2 – Despesa Liquidada	R\$ 26.587.798,88
3.2.3 – Despesa Paga	R\$ 25.776.857,02
3.2.4 – Despesa a Liquidar	R\$ 86.513.275,74
3.2.5 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 20.175.247,36
3.2.6 – Valores Restituíveis a Terceiros	R\$ 851.731,97

4 - Memória de Cálculo:

2.2 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 58, 71, 80, 81, 87/2022, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14/2023.

2.2.1 = Corresponde ao realizado em janeiro/2023 deduzidos os proventos de inativos, pensionistas, férias, 13º salário, saúde dos servidores e as indenizações trabalhistas.

2.2.2 = Valor estimado neste impacto de gasto para o exercício de 2023.

2.3.1 = A RCL estimada para 2023 corresponde a estimativa orçamentária e financeira atualizada pela Fazenda Municipal.

2.3.2 a 2.3.4 = Estimativa da RCL de 2024 é a estimativa para o exercício de 2023 com uma variação positiva de 6% sobre a mesma. Os demais exercícios aplica-se o mesmo índice sobre valor do exercício imediatamente anterior.

2.4 = Nomeações, revisões e vantagens concedidas no atual e impactos anteriores n°s: 58, 71, 80, 81, 87/2022, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14/2023.

2.4.1 = Gasto base compreende o mês de janeiro/2023, multiplicado por 11 meses, mais 1/3 de férias e 13º salário, somado ao efetivamente realizado no mês de janeiro.

2.4.2 = Acréscimo dos impactos anteriores n°s: 58, 71, 80, 81, 87/2022, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14/2023.

2.4.3, 2.4.4, 2.4.5 = Acréscimo estimado em impactos anteriores não incorporados à base do 2.4.1.

2.5.3, 2.5.4 e 2.5.5 = Para os gastos de pessoal para 2024 e 2025 estimamos uma revisão salarial em 4% a.a. s/montante anterior.

5 – Impacto Orçamentário:

Ao analisarmos a lei de meios para o exercício de 2023, Lei nº 4.060 de 13 de dezembro de 2022, possui dotação orçamentária para Pessoal e Encargos Sociais no montante de R\$ 93.191.760,00, já deduzido créditos de proventos de Inativos e Pensionistas no montante de R\$ 21.651.550,00.

6 – Impacto Financeiro:

Atende ao inciso I do § 1º do art. 16 e os § 1º e § 2º do Art. 17 da L.C. 101/2000, utilizando-se os seguintes mecanismos de Compensação:

() Aumento Permanente da Receita, necessitando cautela e acompanhamento diário da situação econômica, adoção de medidas de restrição em caso de agravamento da situação financeira que impacte gravemente a arrecadação;

() Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida de redução;
Cancelamento e redução de custeio, contenção de despesas de manutenção não emergenciais e de Investimentos.

(X) Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. Margem de expansão utilizada, inclusive o presente: R\$ 4.187.768,97.

() A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17 da LC101/2000 (LRF) sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do referido artigo.

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7 – Demais Obrigatoriedades Legais e Limites:

A presente proposta:

Atende ao inciso III do artigo 20 da L.C. 101/2000.

Atende ao parágrafo único do artigo 22 da L.C. 101/2000.

Atende ao inciso I e II do § 1º artigo 169 da Constituição Federal.

Atende ao inciso II do § 1º art. 16 da L. C. 101/2000.

8 – Anexos

Fazem parte do presente os seguintes demonstrativos:

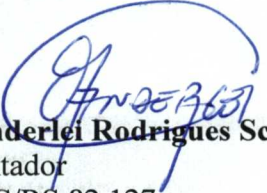
- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Liquida – RREO – Exercício/2022
- Anexo – Demonstrativo Receita Corrente Liquida – RREO – Jan/2023 *
- Anexo – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Exercício/2022
- Anexo – Demonstrativo Despesa c/Pessoal – RGF – Jan/2023 e base Jan/2023

* calculado de forma manual por inconsistência de informações no sistema contábil.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, o gasto de pessoal em 2023 ficou abaixo do limite prudencial, o aumento da despesa de pessoal para 2023 e exercícios subsequentes encontram-se dentro dos limites previstos de gastos, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Carlos Barbosa, 23 de março de 2023.


Vanderlei Rodrigues Schneider
Contador
CRC/RS 82.127



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Solicitação de impacto segundo o memorando nº 405/2023 e estimativa de gastos para prorrogação da contratação emergencial de 01 (um) Psicólogo.

Impacto Orçamentário e Financeiro nº 016/2023.

BEATRIZ MARTIN BIANCO, Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro acima citado, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, estando adequada à Lei Orçamentária de 2023, nº 4.060 de 13 de dezembro de 2022, à Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Plano Plurianual.

Carlos Barbosa, 23 de março de 2023.

Beatriz Martin Bianco
Beatriz Martin Bianco

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal



CARLOS BARBOSA
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO de 2022 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.074.055,49	17.281.370,30	16.978.025,57	17.510.444,57	27.962.205,97	17.943.741,57	20.872.827,83	18.583.533,88	15.676.992,88	14.999.763,75	15.487.482,67	23.950.141,34	227.320.585,82	197.687.853,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.019.921,16	2.168.115,83	2.472.329,59	3.232.481,45	10.247.736,89	2.560.032,80	2.445.062,50	2.573.677,32	2.525.295,96	2.237.454,19	2.251.651,88	3.408.723,68	38.142.483,25	35.828.400,00
IPTU	45.015,89	81.376,70	79.938,38	1.218.408,83	8.365.682,50	510.543,20	343.009,79	359.050,14	404.831,93	57.745,53	47.462,52	117.983,68	11.631.049,09	11.306.000,00
ISS	1.173.389,76	1.150.564,43	1.157.984,28	1.126.234,15	1.020.412,66	1.111.318,54	1.165.545,03	1.262.144,04	1.101.042,10	1.160.313,66	1.236.597,65	1.333.184,79	13.998.731,09	13.670.000,00
ITBI	323.550,22	371.724,76	289.181,94	255.765,18	246.684,39	281.364,84	215.399,31	240.426,33	302.012,63	246.926,74	230.913,42	605.434,11	3.609.383,87	4.400.000,00
IRRF	404.953,64	362.628,54	477.623,30	546.137,69	553.276,20	596.413,56	601.780,00	635.330,77	646.859,10	695.764,01	680.720,77	1.221.235,06	7.422.722,64	5.362.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.011,65	201.821,40	467.601,69	85.935,60	61.681,14	60.392,66	119.328,37	76.726,04	70.550,20	76.704,25	55.957,52	130.886,04	1.480.596,56	1.090.400,00
Contribuições	173.063,85	165.387,27	160.038,22	176.187,31	174.027,04	173.875,78	172.186,40	184.885,52	175.505,42	175.635,15	176.650,68	178.366,14	2.085.808,78	2.120.000,00
Receita Patrimonial	585.409,15	628.313,22	767.513,11	693.730,49	965.094,10	1.053.421,84	1.037.657,22	1.211.632,33	1.089.775,04	1.029.316,51	1.005.479,52	1.109.344,37	11.176.686,90	1.611.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	534.275,53	594.030,93	740.007,28	655.584,93	930.418,98	963.209,36	971.097,29	1.133.320,25	1.050.474,53	979.486,07	964.739,14	1.057.895,98	10.574.540,27	1.179.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	51.133,62	34.282,29	27.505,83	38.145,56	34.675,12	90.212,48	66.559,93	78.312,08	39.300,51	49.830,44	40.740,38	51.448,39	602.146,63	432.000,00
Receita Agropecuária	30.525,64	36.478,19	31.306,40	28.439,50	68.618,95	54.593,75	51.913,79	66.402,54	39.764,90	35.655,54	45.921,06	64.558,95	554.179,21	336.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita de Serviços	257,32	391,62	415,92	425,87	21.697,62	735.591,95	3.168.549,19	1.712.852,70	9.502,64	634,00	512,75	675,42	5.651.507,00	4.823.600,00
Transferências Correntes	17.185.094,10	14.231.282,73	13.367.065,82	13.356.637,14	16.434.467,17	13.270.487,51	13.810.449,67	12.747.454,38	11.775.169,52	11.496.848,97	11.965.394,16	18.681.233,99	168.321.585,16	152.332.903,68
Cota-Parte do FPM	2.764.755,18	3.859.365,10	2.339.703,71	2.773.377,40	3.085.105,57	2.886.705,01	3.885.323,32	2.822.897,63	2.599.847,73	2.473.667,18	3.108.949,36	4.830.683,88	37.430.381,07	31.350.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.854.839,38	7.332.499,86	7.868.794,58	7.076.382,21	8.776.932,47	6.976.962,00	7.038.930,00	7.308.336,98	6.847.785,05	6.664.149,01	6.456.631,69	7.849.936,89	87.052.180,12	84.630.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.455.974,43	524.062,91	553.475,13	999.031,03	659.776,60	280.486,36	157.723,02	135.526,10	82.424,59	53.172,14	43.134,82	3.532.596,04	11.477.383,17	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	566,66	704,26	269,31	891,22	425,39	152,95	321,03	658,55	10.928,96	25.564,15	652,91	695,75	41.831,14	16.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	75.172,74	97.836,96	88.450,97	80.422,31	61.593,70	57.172,19	69.479,17	48.435,12	73.264,38	78.600,88	54.663,04	70.613,07	855.704,53	1.200.000,00
Transferências do FUNDEB	1.659.199,31	1.609.316,07	1.556.623,22	1.477.781,27	1.922.983,06	1.440.098,14	1.364.947,49	1.457.514,77	1.309.693,78	1.305.668,50	1.368.264,69	1.685.872,34	18.157.962,64	18.100.000,00
Outras Transferências Correntes	1.374.586,40	807.497,57	959.748,90	948.751,70	1.927.650,38	1.628.910,86	1.293.725,64	974.085,23	851.225,03	896.027,11	933.097,65	710.836,02	13.306.142,49	10.035.903,68
Outras Receitas Correntes	79.784,27	51.401,44	179.356,51	22.542,81	50.564,20	95.737,94	187.009,06	86.629,09	61.979,40	24.219,39	41.872,62	507.238,79	1.388.335,52	620.050,00
DEDUÇÕES (II)	2.830.261,69	2.362.893,77	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	26.737.961,02	24.369.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.830.261,69	2.362.893,77	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	26.737.961,02	24.369.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	200.582.624,80	173.318.453,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	200.582.624,80	173.318.453,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De	17.243.793,80	14.918.476,53	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	200.582.624,80	173.318.453,68

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 06/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 15:16:23



CARLOS BARBOSA - EXECUTIVO
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO de 2022 a DEZEMBRO de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.588.974,52	4.200.685,95	5.264.816,84	5.603.107,55	5.769.329,66	6.112.723,39	7.856.374,44	6.156.861,40	5.924.935,30	5.973.539,54	6.079.183,67	10.266.880,37	72.797.412,63	1.424.351,88
Pessoal Ativo	3.588.974,52	4.001.529,82	5.087.472,23	5.375.350,41	5.476.909,86	5.788.343,41	7.685.924,84	5.938.339,64	5.684.875,56	5.751.221,21	5.875.764,91	9.976.404,47	70.231.110,88	710.920,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.716.206,61	2.959.160,96	3.790.570,59	4.009.442,14	4.078.219,25	4.301.037,38	6.223.916,82	4.447.334,65	4.211.889,78	4.288.574,74	4.376.446,94	7.174.052,26	52.576.852,12	0,00
Obrigações Patronais	872.767,91	1.042.368,86	1.296.901,64	1.365.908,27	1.398.690,61	1.487.306,03	1.462.008,02	1.491.004,99	1.472.985,78	1.462.646,47	1.499.317,97	2.802.352,21	17.654.258,76	710.920,90
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	199.156,13	177.344,61	227.757,14	292.419,80	324.379,98	170.449,60	218.521,76	240.059,74	222.318,33	203.418,76	290.475,90	2.566.301,75	713.430,98
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	135.847,71	84.751,25	129.087,83	106.533,45	130.689,64	275.155,36	146.733,25	216.092,44	140.419,84	150.860,55	129.790,33	965.604,83	2.611.566,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	135.847,71	84.751,25	129.087,83	96.496,15	130.689,64	187.233,93	146.733,25	174.125,00	140.419,84	150.433,66	129.790,33	965.604,83	2.471.213,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	10.037,30	0,00	87.921,43	0,00	41.967,44	0,00	426,89	0,00	0,00	140.353,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.453.126,81	4.115.934,70	5.135.729,01	5.496.574,10	5.638.640,02	5.837.568,03	7.709.641,19	5.940.768,96	5.784.515,46	5.822.678,99	5.949.393,34	9.301.275,54	70.185.846,15	1.424.351,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR					% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						200.582.624,80					0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)						0,00					100,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)						0,00					100,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)						200.582.624,80					100,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)						71.610.198,03					35,70			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						108.314.617,39					54,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						102.898.886,52					51,30			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						97.483.155,65					48,60			

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 06/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 15:23:12


Buf



CARLOS BARBOSA
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a FEVEREIRO de 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.978.025,57	17.510.444,57	27.962.205,97	17.943.741,57	20.872.827,83	18.583.533,88	15.676.992,88	14.999.763,75	15.487.482,67	23.950.141,34	16.114.308,48	13.933.866,81	220.013.335,32	178.440.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.472.329,59	3.232.481,45	10.247.736,89	2.560.032,80	2.445.062,50	2.573.677,32	2.525.295,96	2.237.454,19	2.251.651,88	3.408.723,68	2.383.074,49	2.557.938,61	38.895.459,36	37.528.925,00
IPTU	79.938,38	1.218.408,83	8.365.682,50	510.543,20	343.009,79	359.050,14	404.831,93	57.745,53	47.462,52	117.983,68	36.544,25	45.263,89	11.586.464,64	11.485.000,00
ISS	1.157.984,28	1.126.234,15	1.020.412,66	1.111.318,54	1.165.545,03	1.262.144,04	1.101.042,10	1.160.313,66	1.236.597,65	1.333.184,79	1.300.951,24	1.268.263,76	14.243.991,90	14.770.500,00
ITBI	289.181,94	255.765,18	246.684,39	281.364,84	215.399,31	240.426,33	302.012,63	246.926,74	230.913,42	605.434,11	257.999,98	170.790,98	3.342.899,85	3.000.000,00
IRRF	477.623,30	546.137,69	553.276,20	596.413,56	601.780,00	635.330,77	646.859,10	695.764,01	680.720,77	1.221.235,06	707.050,72	711.151,10	8.073.342,28	7.062.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	467.601,69	85.935,60	61.681,14	60.392,66	119.328,37	76.726,04	70.550,20	76.704,25	55.957,52	130.886,04	80.528,30	362.468,88	1.648.760,69	1.211.425,00
Contribuições	160.038,22	176.187,31	174.027,04	173.875,78	172.186,40	184.885,52	175.505,42	175.635,15	176.650,68	178.366,14	181.500,64	187.873,27	2.116.731,57	1.450.000,00
Receita Patrimonial	767.513,11	693.730,49	965.094,10	1.053.421,84	1.037.657,22	1.211.632,33	1.089.775,04	1.029.316,51	1.005.479,52	1.109.344,37	1.060.959,87	788.293,46	11.812.217,86	5.341.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	740.007,28	655.584,93	930.418,98	963.209,36	971.097,29	1.133.320,25	1.050.474,53	979.486,07	964.739,14	1.057.895,98	997.745,12	744.190,15	11.188.169,08	4.858.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.055,83	38.145,56	34.675,12	90.212,48	66.559,93	78.312,08	39.300,51	49.830,44	40.740,38	51.448,39	63.214,75	44.103,31	624.048,78	482.400,00
Receita Agropecuária	31.306,40	28.439,50	68.618,95	54.593,75	51.913,79	66.402,54	39.764,90	35.655,54	45.921,06	64.558,95	94.703,20	56.469,44	638.348,02	385.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,28	304,98	1.417,26	10.000,00
Receita de Serviços	415,92	425,87	21.697,62	735.591,95	3.168.549,19	1.712.852,70	9.502,64	634,00	512,75	675,42	612,30	292,53	5.651.762,89	1.412.780,00
Transferências Correntes	13.367.065,82	13.356.637,14	16.434.467,17	13.270.487,51	13.810.449,67	12.747.454,38	11.775.169,52	11.496.848,97	11.965.394,16	18.681.233,99	12.209.873,54	10.296.598,58	159.411.680,45	131.740.395,00
Cota-Parte do FPM	2.339.703,71	2.773.377,40	3.085.105,57	2.886.705,01	3.885.323,32	2.822.897,63	2.599.847,73	2.473.667,18	3.108.949,36	4.830.683,88	2.314.002,65	3.343.096,58	36.463.360,02	31.250.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.868.794,58	7.076.382,21	8.776.932,47	6.976.962,00	7.038.930,00	7.308.336,98	6.847.785,05	6.664.149,01	6.456.631,69	7.849.936,89	5.107.633,99	4.183.144,34	82.155.619,21	62.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	553.475,13	999.031,03	659.776,60	280.486,36	157.723,02	135.526,10	82.424,59	53.172,14	43.134,82	3.532.596,04	1.568.784,24	429.965,48	8.496.095,55	6.800.000,00
Cota-Parte do ITR	269,31	891,22	425,39	152,95	321,03	658,55	10.928,96	25.564,15	652,91	695,75	268,83	166,29	40.995,34	13.600,00
Transferências da LC 61/1989	88.450,97	80.422,31	61.593,70	57.172,19	69.479,17	48.435,12	73.264,38	78.600,88	54.663,04	70.613,07	66.080,47	35.876,00	784.651,30	640.000,00
Transferências do FUNDEB	1.556.623,22	1.477.781,27	1.922.983,06	1.440.098,14	1.364.947,49	1.457.514,77	1.309.693,78	1.305.668,50	1.368.264,69	1.685.872,34	2.049.530,71	1.265.275,67	18.204.253,64	0,00
Outras Transferências Correntes	959.748,90	948.751,70	1.927.650,38	1.628.910,86	1.293.725,64	974.085,23	851.225,03	896.027,11	933.097,65	710.836,02	1.103.572,65	1.039.074,22	13.266.705,39	30.236.795,00
Outras Receitas Correntes	179.356,51	22.542,81	50.564,20	95.737,94	187.009,06	86.629,09	61.979,40	24.219,39	41.872,62	507.238,79	182.472,16	46.095,94	1.485.717,91	571.900,00
DEDUÇÕES (II)	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	2.264.192,45	1.998.062,18	25.807.060,19	24.563.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.170.138,61	2.186.020,73	2.516.766,58	2.040.295,58	1.948.434,62	2.063.170,80	1.871.911,54	1.859.030,56	1.932.806,20	2.956.230,34	2.264.192,45	1.998.062,18	25.807.060,19	24.563.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	13.850.116,03	11.935.804,63	194.206.275,13	153.876.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites De	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	13.850.116,03	11.935.804,63	194.206.275,13	153.876.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada Para Cálculo Dos Limites Da	14.807.886,96	15.324.423,84	25.445.439,39	15.903.445,99	18.924.393,21	16.520.363,08	13.805.081,34	13.140.733,19	13.554.676,47	20.993.911,00	13.850.116,03	11.935.804,63	194.206.275,13	153.876.800,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 15/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 13:43:53



CARLOS BARBOSA - EXECUTIVO
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARCO de 2022 a FEVEREIRO de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.264.816,84	5.603.107,55	5.769.329,66	6.112.723,39	7.856.374,44	6.156.861,40	5.924.935,30	5.973.539,54	6.079.183,67	10.266.880,37	5.744.104,26	6.062.481,69	76.814.338,11	1.424.351,88
Pessoal Ativo	5.087.472,23	5.375.350,41	5.476.909,86	5.788.343,41	7.685.924,84	5.938.339,64	5.684.875,56	5.751.221,21	5.875.764,91	9.976.404,47	5.669.387,46	5.856.059,11	74.166.053,11	710.920,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.790.570,59	4.009.442,14	4.078.219,25	4.301.037,38	6.223.916,82	4.447.334,65	4.211.889,78	4.288.574,74	4.376.446,94	7.174.052,26	4.484.305,80	4.387.795,35	55.773.585,70	0,00
Obrigações Patronais	1.296.901,64	1.365.908,27	1.398.690,61	1.487.306,03	1.462.008,02	1.491.004,99	1.472.985,78	1.462.646,47	1.499.317,97	2.802.352,21	1.185.081,66	1.468.263,76	18.392.467,41	710.920,90
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	177.344,61	227.757,14	292.419,80	324.379,98	170.449,60	218.521,76	240.059,74	222.318,33	203.418,76	290.475,90	74.716,80	206.422,58	2.648.285,00	713.430,96
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	129.087,83	106.533,45	130.689,64	275.155,36	146.733,25	216.092,44	140.419,84	150.860,55	129.790,33	965.604,83	231.531,52	189.284,96	2.811.784,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	129.087,83	96.496,15	130.689,64	187.233,93	146.733,25	174.125,00	140.419,84	150.433,66	129.790,33	965.604,83	231.531,52	183.129,72	2.665.275,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	10.037,30	0,00	87.921,43	0,00	41.967,44	0,00	426,89	0,00	0,00	0,00	6.155,24	146.508,30	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - (III) = (I - II)	5.135.729,01	5.496.574,10	5.638.640,02	5.837.568,03	7.709.641,19	5.940.769,96	5.784.515,46	5.822.678,99	5.949.393,34	9.301.275,54	5.512.572,74	5.873.196,73	74.002.554,11	1.424.351,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										194.206.275,13		0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										0,00		100,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00		100,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										194.206.275,13		100,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)										75.426.905,99		38,84		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										104.871.388,57		54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										99.627.819,14		51,30		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)										94.384.249,71		48,60		

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa, DATA DA EMISSÃO 15/03/2023 E HORA DA EMISSÃO 13:44:18

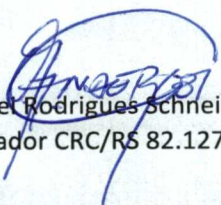


MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Receita de Impostos	37.528.925,00
IPTU	11.485.000,00
ISS	14.770.500,00
ITBI	3.000.000,00
IRRF	7.062.000,00
OUTROS	1.211.425,00
Receita de Contribuições	1.450.000,00
Receita Patrimonial	5.341.200,00
Receita Agropecuária	385.000,00
Receita Industrial	10.000,00
Receita de Serviços	1.413.280,00
Transferências Correntes	156.303.795,00
Outras Transferências Correntes	1.074.000,00
RECEITAS CORRENTES	203.506.200,00
DEDUÇÕES	24.563.400,00
FPM	7.000.000,00
ITR	3.400,00
LEI KANDIR	0,00
ICMS	15.700.000,00
IPVA	1.700.000,00
IPI-EXP	160.000,00
2023 TOTAL	178.942.800,00
2024	189.679.368,00
2025	201.060.130,08
2026	213.123.737,88

Carlos Barbosa, 10 de Março de 2023


Vanderlei Rodrigues Schneider
Contador CRC/RS 82.127



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	24.041.398,11
Decorrente de Receitas Tributárias	4.863.666,79
Decorrente de Transferências Correntes	19.177.731,32
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(3.835.000,00)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	20.206.398,11
Redução Permanente de Despesa (II)	3.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	23.206.398,11
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	4.000.000,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	500.000,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	3.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	19.206.398,11

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2023 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2022-2023.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2023, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto na LDO.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTIMATIVAS DE GASTOS

Resposta ao Memorando nº 405/2023, da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, referente a prorrogação da contratação da psicóloga Paulyane M de Carvalho, em função da prorrogação do afastamento da servidora Fernanda Zanetti Tramontina, em virtude de licença prêmio e férias. Período da prorrogação: 03/04 a 01/06/2023.

01 psicólogo – 40h	Grupo G3.2 – Classe A	R\$ 7.239,33
---------------------------	-----------------------	--------------

	2023
Remuneração	R\$ 14.261,48
13º salário	R\$ 1.206,56
1/3 férias	R\$ 1.608,74
INSS (22%)	R\$ 3.402,97
TOTAL GERAL DA DESPESA:	
	R\$ 20.479,74

Carlos Barbosa, 17 de março de 2023.

Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88587183000134
Telefone: (54)34618800
Email: multi24@carlosbarbosa.rs.gov.br
Endereço: Rua Assis Brasil Nº 11
Cidade: CARLOS BARBOSA
CEP: 95185-000
Estado: RS
Relatório de Memorandos e suas Conversas
Data de Emissão: 23/03/2023

Dados do Memorando

De: GISELE GUERRA

Para: Diversos

Tipo: ELETRÔNICO

Solicitação de resposta: Não

Memorando: 2023 / 405

Data de Envio: 2023-03-14

Data de Encerramento: N/A

Possui anexo: Não

Pedido de Envio por: N/A

Destinatários: JAQUELINE POHLER BAVARESCO, FABIANA ZARPELON ELTZ, DEBORA CORBELLINI, FERNANDA BECKER JOHANN, EVERSON KIRCH, SUELLEN CAUDURO, CLAUDIA MISSIAGGIA MONEGAT, LETICIA LANDO DE ALMEIDA, BEATRIZ MARTIN BIANCO, DANIELA BIANCHINI, JÉSSICA CHASSOT, MARA REGINA MOSSMANN, ANGELA RITA CAUDURO VILLA, CLAUDIA POZZA, PAULYANE MOURA DE CARVALHO, MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI, EMANUELI DE LIMA HONORATO

Assunto: SOLICITAÇÃO

Texto: Bom dia !!!

Solicito um pedido de autorização à Câmara de Vereadores para fazer um adendo no contrato da Psicóloga Paulyane Moura de Carvalho, matrícula número 2766, sob o argumento de que o contrato terá vigência até o retorno das férias já informadas pela servidora (Psicóloga) Fernanda Zanetti Tramontina, o que acontecerá na data de 02/06/2023, em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público e continuação dos atendimentos e demanda do CREAS.

CONTRATO: DE 03/10/2022 ATÉ 02/04/2023

PEDIDO EXPRESSO DA LICENÇA PRÊMIO : 03//04/2023 A 02/05/2023

PEDIDO TÁCITO DAS FÉRIAS FEITO PELA SERVIDORA FERNANDA Z. TRAMONTINA :
03/05/2023 A 01/06/2023.

Atenciosamente e certa da solicitação referida, aguardamos retorno o mais breve possível.

Muito obrigada.

Autorização concedida. À Secretaria da Administração e Setor de Recursos Humanos para as providências necessárias.



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88587183000134
Telefone: (54)34618800
Email: multi24@carlosbarbosa.rs.gov.br
Endereço: Rua Assis Brasil Nº 11
Cidade: CARLOS BARBOSA
CEP: 95185-000
Estado: RS
Relatório de Memorandos e suas Conversas
Data de Emissão: 23/03/2023

Segue estimativa de gastos para elaboração de impacto financeiro.

Atenciosamente,

Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenadoria de RH.